



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 2514745 / 2023 - PRE/DG/ASSESD

Lastreado nos Pareceres da ASJUR1 e ASSESD (docs. n.ºs 2440775 e 2514397), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2415214), procedo à adjudicação do item - prestação de serviço de Reprografia, por demanda, à empresa LICITE SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS E PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 28.284.542/0001-52, por ter apresentado a melhor proposta válida no Sistema de Dispensa Eletrônica, conforme o Termo de Referência - TR (doc. n.º 2449207).

Por consectário, homologo a Contratação Direta TRE-BA n.º **052/2023**, e autorizo a contratação da referida empresa, com fulcro no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, no valor total de R\$ 41.241,32 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), considerando a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da minuta encartada no documento n.º 2457290.

Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.

Em seguida, à SGA para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 27/09/2023, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2514745** e o código CRC **FC938ABC**.